



UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 271/SU/UniLuanda/2025, de 26 de Novembro – Aprova a proposta do Projecto Pedagógico do Curso de Mestrado em Comunicação Móveis Celulares do INSTIC da Universidade de Luanda

Nos termos do artigo 22.º e 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, em articulação com a Deliberação n.º 38/C.C/INSTIC/2025, de 18 de Novembro, na sua Vigésima Reunião Extraordinária do Senado, realizada aos 26 de Novembro de 2025, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a proposta do Projecto Pedagógico do Curso de Mestrado em Comunicação Móveis Celulares do INSTIC da Universidade de Luanda;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 26 de Novembro de 2025.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação


Bukusu Ndongala Hachim

Professor Doutor Bukusu Ndongala Hachim
Professor Auxiliar

F. 5000662020 *